

De: Rafaela B. - SMA - ADM

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 20/12/2023 às 09:01:42

Setores envolvidos:

SMA - ADM, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

VETO PARCIAL - PLO 156/2023 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 100/2023

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 53, § 2º e Artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a essa Câmara Municipal, VETO PARCIAL, ao PLO 156/2023, Projeto de Lei oriundo da Mensagem Executiva nº 100/2023, o qual "**ALTERA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE DA DENGUE, PREVISTO NO IV - GRUPO DE SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE - SSS DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.605/2005.**", precisamente ao da alínea D do Artigo 2º dos requisitos para provimento, cujo teor advém de emenda supressiva do Poder Legislativo.

A Constituição Federal, no Art. 66, § 1º, confere ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de VETAR, total ou parcialmente, projeto de lei, se o considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público. Nos mesmos termos a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 53, § 2º, repete a prerrogativa do dispositivo constitucional.

DAS RAZÕES DO VETO

O veto que ora apresentamos a emenda supressiva a alínea D do Artigo 2º do PLO 156/2023, decorre que esta tarefa necessita de deslocamento e o cargo poderá conduzir veículo até o local (ex: interior do município, Borracharias, Oficinas Mecânicas) para desempenho de suas funções. Posto que se mantida a emenda poderá inviabilizar o atendimento da demanda com a celeridade necessária.

Isto posto, solicitamos que seja acatado o VETO que apresentamos a emenda supressiva a alínea D do Artigo 2º, por violação do interesse público no Projeto de Lei encaminhado pela MENSAGEM EXECUTIVA Nº 100/2023.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

Prefeito Municipal

Rafaela Jung Buchweitz

Anexos:

emissao_E6F04ABCE3CE7F292353B235_memorando_18_24_354_2023_assinado-versaoImpressao.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDAB-D73B-ACF0-A894

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 20/12/2023 09:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CDAB-D73B-ACF0-A894>